



PORT. Nº	1345
PUBLICADA NO	
DOU de	29 / 10 / 15
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02. 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019752/2015-80, resolve:

Conceder, a partir de 26.09.2015, de acordo com o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, na condição de companheira, por morte do servidor **SEBASTIÃO DIAS PINTO**, aposentado no cargo de Técnico em Telecomunicações, matrícula SIAPE nº 1118906.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40
EM 30 / 10 / 15